

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.655/2023**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Schalom.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.134/2023 (Processo E-docs nº. 2022-L16W5/CEE-ES nº. 446/2022), aprovado na Sessão
Plenária do dia 30-01-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Schalom, situado na
Rua Alberto Wutke, nº. 105, Bairro Ondina, município de Vila Pavão, ES, mantido pela
Associação Pestalozzi de Vila Pavão, ES, CNPJ nº. 01.068.893/0001-70, pelo período de 10
(dez) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 21 de março
de 2017.

Vitória, ES, 31 de janeiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação